



Data de Impressão:
18/07/2018 09:17:47

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1355/2018
DE 04 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 03 a 22 /07/2018, bem como a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO**, no período de 03 a 13/07/2018, designada para responder concomitantemente com a Dra. **BERENICE ANDRADE DE MELO** pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju a partir de 07/02/2013;

CONSIDERANDO que os dois primeiros substitutos automáticos da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000331/2018-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/07/2018 09:17:47

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 03 a 13/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cidadão, encontrar-se-á de férias no período de 03/07 a 01/08/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 16/07 a 01/08/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor encontrar-se-á no gozo de férias, no período de

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000331/2018-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/07/2018 09:17:47

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

03/07 a 01/08/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, porém designada para responder, a partir de 01/04/2014, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 03/07 a 01/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA** para, sem afastamento das suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada no meio ambiente e urbanismo, responder, no período de 03 a 11/07/2018, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 16/07 a 01/08/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e, no período de 04/07 a 01/08/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada no terceiro setor.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000331/2018-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/07/2018 09:17:47

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000331/2018-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010